



Documento Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE REGISTROS SOBRE RESSARCIMENTO DE TÍTULOS EXECUTIVOS IMPUTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

								br/
NÚMERO	ANO	PROCESSO	MOEDA	VALOR	CPF	DEVEDOR	ULTIMO REGISTRO	INFORMAR SITUAÇÃO ATUAL 출연
CERTIDÃO	CERTIDÃO			ORIGINAL			CDM	GL_ y/va
84	2002	96029572	UFIR	74.447,97	105.239.604-68	Bartolomeu	Ação de execução Fiscal	Processo regresso do Tribunal de Jusaç de
						Magno Souto	n° 216.2002.000086-5,	Pernambuco, negado provimento ao peropriso
						Quidute	valor de R\$ 90.670.18,	de apelação nos embargos, iniciado em 25015
							distribuída em	processo de bloqueio de valores Evia
							06/08/2002 e Embargos á	BANCENJUD e veículos via RENAJED no
							execução nº	processo de embargos relativo a verba
							216.2004.000163-8.	honorária. No executivo fiscal ainda encorra-
								se aguardando julgamento da exceção de pré-
								executividade protocolada pelo cônjue do
								executado, tendo o município de Garanlauns
								solicitado prosseguimento do feito em 2215.
								EXECUÇAO FISCAL EM CURSO. 🖁 💆
								REC
								31S -670
								51-2
								170 133a
								;-b2
								.cd-:
								3ed
								9,19.
								782
								EXECUÇAO FISCAL EM CURSO. EXECUÇAO FISCAL EM CURSO. EXECUÇAO FISCAL EM CURSO. EXECUÇAO FISCAL EM CURSO.
				1				





Documento Ass nad Acesse em: http://e

I.								<u> </u>
301	2000	97023206	UFIR	2.547,37	024.577.844-68	Severino Pereira Guimarães	Ação de Execução Fiscal nº 216.2000.000069-0, (NPU:0000069-10.2000.8.17.06.40), no valor de R\$ 2.547,37 UFIR, distribuída em 19.10.2000, com bem ofertado à penhora, sem oposição de embargos à execução. Em 13.10.2005, o Juiz determinou fosse oficiado ao Cartório de Registro de imóveis, procedesse ao registro de penhora a ser procedida pela Oficial de justiça, estando os atos conclusos desde 24/10/2007.	Penhora realiza regularmente, ocorre golia o executado faleceu em 05/01/2012, conforme certidão de óbito nos autos, conjugue regularmente intimada, vistas da siguição processual ao Município de Garanhuns, vigual requereu em 12/09/2014 que fosse remercidos os autos á distribuição para verificação de abertura de inventário, obtida a referenda informação requereu o Município A Sem intimados da ciência do processo de mara posterior alienação em hasta pública, pedição o qual ainda aguarda análise. EXECCICAO FISCAL EM CURSO.
								c-b2cd-3ed9a9782ae7





Documento Ass nac Acesse em: http://e

								<u>e.</u>
-	-	-	-	-	024.577.844-68	Severino	Ação de Execução Fiscal	Penhora realiza regularmente, ocorre que o
						Pereira	n°, (NPU:0000070-	executado faleceu em 05/01/2012, conforme
						Guimarães	925.2000.8.17.06.40), no	certidão de óbito nos autos, conjugue
							valor de R\$ 2.547,37	regularmente intimada, vistas da stuzção
							UFIR, distribuída em	processual ao Município de Garanhuns, o gual
							19.10.2000, com bem	requereu em 12/09/2014 que fosse renget dos
							ofertado à penhora, sem	os autos á distribuição para verifica 🛱 🔂 de
							oposição de embargos à	abertura de inventário, obtida a refegida
							execução. Em	informação requereu o Municípi 🛱 🕏 de
							13.10.2005, o Juiz	Garanhuns que todos os herdeiros rossem
							determinou fosse	intimados da ciência do processo
							oficiado ao Cartório de	posterior alienação em hasta pública, peligo o
							Registro de imóveis,	qual ainda aguarda análise. EXECQÇÃO
							procedesse ao registro de	FISCAL EM CURSO.
							penhora a ser procedida	mer
							pela Oficial de justiça,	nto: e0a791
							estando os atos conclusos	e0a
							desde 24/10/2007.	
377	2001	93043429	REAL	4.000,00	10523960468	Bartolomeu	Sem Registro. Trata-se	A CDA original não pode ser localizada em
						Magno Souto	de Multa	razão do vasto tempo em que foi emitida
						Quidute		(2001), no entanto, o valor foi devidamente
								corrigido, nova CDA foi lavrada (002/2013) e
								a ação de execução perante o Poder Judiciário
								foi devidamente proposta, porem o Tribunal
								de Justiça de Pernambuco considerou prescrita
								o crédito. CRÉDITO PRESCRITO
								82a
								e ₇





Documento Ass nade Acesse em: http://et

								<u>e</u> D
165	2000	96005520	UFIR	3.000,00	10523960468	Bartolomeu	Sem Registro. Trata-se	
						Magno Souto	de Multa	razão do vasto tempo em que foi em tida
						Quidute		(2001), no entanto, o valor foi devidaminente
								corrigido, nova CDA foi lavrada (002/2915) e
								a ação de execução perante o Poder Judiciário
								foi devidamente proposta, porem o Thibunal
								de Justiça de Pernambuco considerou preserita
								o crédito. CRÉDITO PRESCRITO
136	2006	97023218	REAL	48.472,75	10523960468	Bartolomeu	Ação de execução Fiscal	Executado protocolou exceção de pré-
						Magno Souto	n° 216.2006.002257-6,	executividade em 09/11/2006, manifest cão
						Quidute	no valor de R\$	municipal a respeito da exceção, decisão de
							48.472,75, distribuída em	rejeição da exceção de pré-executividade em
							25/09/2006. Os autos se	07/05/2013, BACENJUD realizado no entanto
							acham conclusos desde	inexitoso, Oficiado cartório de registro de
							22.11.2006.	imóveis a respeito da existência de bens, o
								qual certificou existência de vários innoveis
								inclusive existindo penhoras de 🛱 📆 Tros
								processos judiciais nos mesmos. Requereu o
								executado que fossem liberados os blogueios
								judiciais em sua conta, haja vista serem
								claramente utilizadas para recebimento de
								salários, dada vistas ao Município de
								Garanhuns a respeito deste pedido não se
								manifestou contrário, no entanto requerê que
								fosse penhorado bem constante na certita do
								cartório do registro de imóveis. EXECÇÃO
								FISCAL EM CURSO.
								FISCAL EN CORSO.





Documento Ass na

										Ď
482	2009	04053576	REAL	68.829,71	075.235.994-00	Silvino d Andrade Duarte	le	Ação de Execução Fiscal no valor de R\$ 68.829,71, CDA 00/2009. Cópia da Manifestação da Prefeitura — Tomb. 216.2010.894.0003251, sobre a ação de préexecutividade interposta, no processo de Execução Fiscal n 216.2009.003904-3 - NPU 0003904-	Aderiu ao refis em 2018 e quitou o concessor creativamento de concessor con contra de	galmente por: GLAUCO BRASILEIRO DE I
481	2009	05300472	REAL	26.660,08	075.235.994-00	Silvino d Andrade Duarte	le	88.2009.8.17.0640 Valor de R\$ 26.660,08. CDA 001/2009. Processo de Execução Fiscal nº 216.2009.003905-1. NPU: 0003905-73.2009.8.17.0640	Aderiu ao refis em 2018 e quitou o CREDITO QUITADO.	INIA IZAIAS REGIS NETO





Documento Ass nade
Acesse em: http://et

329	2011	09301010	REAL	34.537,00	16920651491	Dimas José de Carvalho	Ofício nº 541/2013-PGM, de 16/12/2013, da PM de Garanhuns, encaminhando cópia de Certidão de Dívida Ativa nº 123/2011 de Ação de Execução Fiscal - Tomb. 992508-2/4, no valor atualizado de R\$ 55.918,46.	dos valores exequendos e transferência para conta judicial. O executado efectiou parcelamento dos valores exequendos junto ao
330	2011	09301010	REAL	18.632,51	58575405420	JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO	Ofício nº 541/2013 PMG, de 16/01/2013, da PM de Garanhuns, encaminhando cópia de Certidão da Prefeitura nº 1885, Termo de Confissão e parcelamento de débito nº 0064/2012, em 36 parcelas (não consta comprovante de pagamento em anexo) e notificação extrajudicial, no valor de R\$ 18.632,51	A CDA original não pode ser localizada em razão do vasto tempo em que foi emitida (2011), no entanto, o valor foi devidamente corrigido, nova CDA foi lavrada (001/2015) e a ação de execução perante o Poder Judiciário foi devidamente proposta, conforme reclação inicial em anexo e já devidamente distribuída – NPU 3925-54.2015.8.17.0640, após citado o executado compareceu ao Município de Garanhuns e aderiu ao refis 2018. CRÉDITO PARCELADO PELO REFIS.
002	2017	0704742-3	REAL	R\$97.320,00	003.726.254-87	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Execução Fiscal ajuizada contra o Sr. Luiz Carlos de Oliveira no valor atualizado de R\$ 388.890,00.	CRÉDITO PAGO – CND S NA SECRETARIA DA FAZENDA.



Documento Ass na Acesse em: http://

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PROCURADORIA GERAL

								<u> </u>
001	2017	1290376-0	REAL	R\$89.056,75	010.282.464-98	SYLVANA	Execução Fiscal ajuizada	Processo Tombado com o número EsFis
						MONTEIRO	contra a Sra. Sylvana	0000380-19.2017.8.17.2640, penden∰ ∰ de
						PAES	Monteiro Paes no valor	apresentação de embargos ou pagamento.
							atualizado de R\$	EXECUÇAO FISCAL EM CURSO. 💆 💆
							89.056,75	pp/v

Garanhuns, 22 de março de 2019.

Jailson Alves Costa Procurador Geral do Município de Garanhuns OAB/PE 46.110 André Luiz de Lima Vaz Secretário Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos OAB/PE 32.590